



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 17/2025

CONTRATO Nº: 19/2022

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2022, D.O.U. Nº 125, Seção 3, Pág. 8.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023 (percentual de 3,788230%), fevereiro de 2023 e janeiro de 2024 (percentual de -3,316470%) e fevereiro de 2024 e janeiro de 2025 (percentual de 6,74704%), em conformidade com a Cláusula Nona do contrato, SEI nº 12432429, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 15/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16420640, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2022, ajustando seu orçamento:

I - entre 03/02/2023 e 18/06/2023: o *Contrato* passará de R\$ 611.961,87 (seiscentos e onze mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais e R\$ 7.343.542,47 (sete milhões, trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) anuais para **R\$ 635.144,46 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 7.621.733,51 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) anuais**;

II - entre 19/06/2023 e 06/08/2023: o *Termo de Apostilamento 22/2023*, SEI nº 13834000, e o *1º Termo Aditivo*, SEI nº 14099667, passarão de R\$ 611.941,19 (seiscentos e onze mil novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 7.343.294,27 (sete milhões, trezentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) anuais para **R\$ 635.122,93 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) mensais e R\$ 7.621.475,14 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e catorze centavos) anuais**;

III - entre 07/08/2023 e 02/02/2024: o *2º Termo Aditivo*, SEI nº 14237929, passará de R\$ 757.128,68 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 9.085.544,19 (nove milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) anuais para **R\$ 785.810,46 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos)**

mensais e R\$ 9.429.725,50 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) anuais;

IV - entre 03/02/2024 e 02/06/2024: o *2º Termo Aditivo*, SEI nº 14237929, passará de R\$ 785.810,46 (setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 9.429.725,50 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) anuais para **R\$ 759.749,29 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 9.116.991,49 (nove milhões, cento e dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) anuais;**

V - entre 03/06/2024 e 26/06/2024: o *Termo de Apostilamento 20/2024*, SEI nº 15470590, passará de R\$ 757.124,11 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e onze centavos) mensais e R\$ 9.085.489,29 (nove milhões, oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) anuais para **R\$ 759.744,70 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) mensais e R\$ 9.116.936,40 (nove milhões, cento e dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) anuais;**

VI - entre 27/06/2024 e 01/07/2024: o *Termo de Apostilamento 24/2024*, SEI nº 15619121, passará de R\$ 757.125,73 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 9.085.508,78 (nove milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos) anuais para **R\$ 759.746,33 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 9.116.955,95 (nove milhões, cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) anuais;**

VII - entre 02/07/2024 e 02/02/2025: o *3º Termo Aditivo*, SEI nº 15640246, passará de R\$ 757.125,73 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 9.085.508,78 (nove milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos) anuais para **R\$ 759.746,33 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 9.116.955,95 (nove milhões, cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) anuais;**

VIII - entre 03/02/2025 e 01/07/2025: o *3º Termo Aditivo*, SEI nº 15640246, passará de R\$ 759.746,33 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 9.116.955,95 (nove milhões, cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) anuais para **R\$ 811.006,72 (oitocentos e onze mil seis reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 9.732.080,62 (nove milhões, setecentos e trinta e dois mil oitenta reais e sessenta e dois centavos) anuais.**

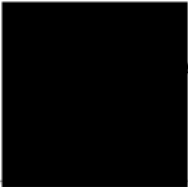
As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 604.860,73 (seiscentos e quatro mil oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 17/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 

Referência: Processo nº 71000.060061/2021-15

SEI nº 16420679